



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)

PROJETO DE LEI Nº 015/ 2025.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE DEUS, NA CIDADE
DE CAJAZEIRINHAS-PB.**

Artigo 1º- Fica Reconhecido de utilidade pública a igreja evangélica assembleia de Deus, na cidade de Cajazeirinhas-PB, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Cajazeirinhas-PB, devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajazeirinhas – PB, 11 de agosto de 2025.

Justificativa oral pelo autor.

Aprovado por unanimidade de votos

em 1ª Votação Sessão do dia 28

do AGOSTO de 20 25

Presidente

1º secretário

2º secretário

Otoniel de Sousa Brito.

Vereador

Aprovado por unanimidade de votos

em 2ª Votação Sessão do dia 28

do AGOSTO de 20 25

Presidente

1º secretário

CNPJ 01.615.254/0001-87

Rua Levi Olimpio, S/N – Centro – CEP 58.855-000 – CAJAZEIRINHAS - PB